

**Nº 348/2024**

**FREDERICO ROSA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto nos artigos 8º a 10º do Código da Estrada, que no âmbito da empreitada Rua Miguel Pais – acessibilidades 360, a partir do dia 10 de julho, se vai realizar uma requalificação urbanística da Rua Miguel Pais, melhorando as acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida em espaços públicos, durante 90 dias, pela Entidade Executante – SUBMERCÍ – Construção e Urbanizações, Lda., ficará condicionada a circulação das vias na Rua Miguel Pais. -----

Esta ação deve-se à necessidade de garantir a segurança das pessoas e dos trabalhos relativos à empreitada Rua Miguel Pais – acessibilidades 360. -----

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 10 dias do mês de julho de 2024 -----

**O Presidente da Câmara**



**(Frederico Rosa)**